



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 037/2001.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Calendário Acadêmico para os cursos noturnos desta Universidade, no 2º semestre letivo de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011329/2000,

Considerando que houve, durante uma semana de aulas (02 a 06 de outubro de 2000) nos Departamentos de Educação e de Letras e Ciências Humanas da UFRPE, falta de energia elétrica no turno noturno;

Considerando que, durante a greve da Polícia Militar de Pernambuco, ocorrida no mês de novembro de 2000, a Reitoria suspendeu as aulas no turno noturno em todos os Departamentos, por uma semana;

Considerando, ainda, a obrigatoriedade de cumprir 100 (cem) dias de semestre letivo;

R E S O L V E:

Art. 1º - O semestre letivo para os cursos de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em Física, Licenciatura Plena em Matemática e Licenciatura Plena em Química desta universidade, findará no dia 27 de dezembro de 2000.

Art. 2º - O semestre letivo para os cursos de Licenciatura em Ciências Agrícolas, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em História, Bacharelado em Economia Rural e Bacharelado em Sociologia Rural, encerra-se-á no dia 03 de janeiro de 2001.

Art. 3º - As datas de verificações de aprendizagens serão agendadas pelos Professores, dentro de sua programação de conteúdo, determinando-se a data limite de 17 de janeiro de 2001, para o envio das notas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 037/2001 DO CEPE).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =